



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO PRODES/PK Nº 003 DE 22 DE  
FEVEREIRO DE 2017**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 638, de 5 de maio de 2005, modificada pela Lei nº 890, 15 de maio de 2010, Lei nº 1075 de 21 de março de 2013, Lei Nº 1088 de 02 de julho de 2013, Decreto nº 8, 07 de fevereiro de 2013, Decreto nº 26 de 15 de abril de 2013, o Decreto nº 76 de 08 de Novembro de 2013 e o Decreto nº 003 de 15 de janeiro de 2014, LEI Nº 1.170, de 20 de março de 2015, Decreto nº 098, de 23 de novembro de 2015, , o Decreto nº 003 de 15 de janeiro de 2014, a Lei Nº 1.147 de 28 de Novembro de 2014 e a Lei Nº 1.170 de 20 de março de 2015, Decreto nº 098, de novembro de 2015 e a Lei Nº 1.294, de 12 de Dezembro de 2016 que dispõe sobre o REGULAMENTO do Programa de Desenvolvimento do Ensino Superior e Técnico no Município de Presidente Kennedy - PRODES/PK , divulga o **RESULTADO FINAL** após avaliação dos recursos para a concessão de Bolsa de Estudos , por meio do qual,

**RESOLVE:**

1.1. Divulgar a relação do munícipe selecionado para integrar o **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – PRODES/PK** para o 1º semestre do corrente exercício **(2017/1)** na forma do anexo único integrante deste Edital.

*Di. Bach*  
*Antonio Soares*  
*Opiani*  
*[Signature]*

SÃO CAMILO

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	CURSO	RESULTADO
01	Luciano Ribeiro Helvécio	São Camilo	Enfermagem	Deferido

➤ Justifica-se tal Errata devido o nome do bolsista mencionado acima não ter sido divulgado na Resolução final Nº 003/2017.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

<p><b>CERTIDÃO</b>  <i>Errata de publicação da resolução PRODES/PK nº 003/2017</i></p>
<p>Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.</p>
<p>Em: <u>10/03/17</u></p>
<p>Servidor: <u>Marçalini</u></p>

Presidente Kennedy-ES, 10 de março de 2017.

**Comissão de Avaliação e Acompanhamento do PRODES-PK.**

*[Assinatura]*  
Viviani Almeida Terra Rainha

*[Assinatura]*  
Maria Aparecida Terra Tonon

*[Assinatura]*  
Gilda Braga Alberoni

*[Assinatura]*  
Cláudia Márcia Friks Jordão Belônia

*[Assinatura]*  
Vanessia Santana das Neves

*[Assinatura]*  
Tatiane Keila de Moura Sant'Anna

*[Assinatura]*  
Daniel Cocki Gomes

Certidão

Certifico que *Errata de publicação da resolução PRODES/PK nº 003/2017*

foi publicado na forma do art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.

Em: 10/03/17

St. Kles

Homologo o Edital. Cumpra-se.

*[Assinatura]*  
Dilzerly Miranda Machado Tinoco  
Secretária Municipal de Educação

4469/2016